



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05.05.01/2020

O Município de Capistrano/CE Certifico, Por intermédio da Secretaria de Saúde, Torna Publico, a **RATIFICAÇÃO**, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05.01/2020 Que tem como objetivo, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL DE EPI'S PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa M&P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL-LTDA, CNPJ Nº 34.414.372/0001-86, pelo valor global de R\$ 33.263,00 (Trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. De acordo com o que determina o art.26 da lei Nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

Capistrano/CE, 07 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **07 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação